



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 134/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº9.680/2025;

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a Lei Municipal nº9680/2025, em seu artigo 4º: "VII – Cessão recíproca: ato autorizativo em que é realizada a troca entre um servidor público deste Município e outro servidor público proveniente de órgão externo (órgãos ou entidades dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e de outros Municípios), permanecendo cada órgão cedente com a responsabilidade do ônus de seu servidor."

Considerando as atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 156/2025;

Considerando a conveniência e a reciprocidade, resolve CEDER a servidora JOSENILDA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 17107, ocupante do cargo de Professor II – 25 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ROBERTA QUELI SALES RAMOS PESSANHA, matrícula nº9302, ocupante do cargo de Professor II- 30 horas, para exercer suas atribuições neste Município, permanecendo cada órgão cedente com a responsabilidade do ônus de seu servidor, a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de fevereiro de 2026.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00098.000617.2026-31	Soraya da Silva Pessanha Madalon	170/2026
00098.000548.2026-65	Ana Claudia da Silva Rodrigues Soares	171/2026
00098.000863.2026-92	Bruna de Rezende Bragança	172/2026
00098.000524.2026-14	Tânia Amara Martins Quintanilha Costa	173/2026
00098.000557.2026-56	Regiane Barreto Claudino de Andrade	174/2026
00098.000971.2026-07	Artur Barreto Rangel	175/2026
00098.000973.2026-54	Patricia da Silva Nogueira Barreto	176/2026
00098.000562.2026-69	Veronica dos Santos Oliveira	178/2026
00098.000590.2026-86	Josilane Eufrazio Chagas	179/2026
00098.000482.2026-11	Adilson Alves Portilho	180/2026
00098.000393.2026-67	Darlene da Silva Leite	181/2026
00098.000120.2026-12	Leane da Silva	182/2026
00098.000507.2026-79	Leandro Soares da Silva Ferreira	183/2026
00098.000813.2026-13	Renata Castelo Branco Juncá	184/2026
00098.000746.2026-29	Julia Maria Martins Torres	185/2026

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00098.000582.2026-30	Neuza Cristina Ferreira de Souza	177/2026

19/02/2026

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00098.000097.2026-66	Josenilda Ribeiro da Silva	14/2026

19/02/2026

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 016/2026

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- ESPÓLIO DE GERALDO DOS SANTOS CARVALHO

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
83089/2021	9229/2025	39672/2021
83090/2021	9229/2025	39673/2021
83091/2021	9229/2025	39674/2021
83092/2021	9229/2025	39675/2021
83093/2021	9229/2025	39676/2021

Campos dos Goytacazes, 12 de fevereiro de 2026.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 017/2026

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Paulo Henrique do Nascimento

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
249415/2021	12753/2025	206511/2021
249416/2021	12753/2025	206512/2021
249417/2021	12753/2025	206513/2021
249418/2021	12753/2025	206514/2021
249419/2021	12753/2025	206515/2021
249420/2021	12753/2025	206516/2021

Campos dos Goytacazes, 12 de fevereiro de 2026.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505